

Índice

- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais](#)
- » [Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Cancelar](#)

Destaque

Cliente Aplauso 2009

Condições especiais para Clientes especiais



Mais uma vez, vamos "aplaudir" os nossos melhores Clientes Empresas e ENI, distinguindo-os como "Cliente Aplauso". É uma iniciativa única em Portugal, exclusiva do Millennium bcp.

» Produtos e Serviços

Cliente Aplauso 2009

Condições especiais para Clientes especiais.

Ao atribuímos o estatuto de Cliente Aplauso 2009 reconhecemos publicamente a visão empreendedora de negócio e o contributo dos nossos Clientes para o desenvolvimento do tecido empresarial do país. Ao mesmo tempo, é prestado apoio no crescimento e aperfeiçoamento dos métodos de gestão da Empresa.

O Banco disponibiliza-lhe produtos e soluções financeiras destinados à gestão da sua tesouraria, às suas necessidades de financiamento, à protecção do seu negócio e à gestão do seu dia-a-dia, que farão de si um Cliente Aplauso 2009.

O seu Gestor de Negócios ou qualquer sucursal Millennium bcp estão à disposição para lhe prestar todos os esclarecimentos sobre os benefícios que este estatuto lhe confere.

MBSPT

Exceda as expectativas dos Clientes.

Aumente o movimento do seu estabelecimento comercial e crie mais negócio com a ampliação da gama de serviços oferecidos aos seus Clientes.

Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) do Banco disponibilizam o novo serviço MBSpot, que permite a realização de pagamentos de facturas e o carregamento de saldo de telemóveis. Assim, além de pagarem as compras nos TPA, os seus Clientes podem realizar o pagamento das suas facturas da água, electricidade, gás e outras e também o carregamento do telemóvel.

Não perca a oportunidade de exceder as expectativas dos seus Clientes instalando no seu estabelecimento um Terminal de Pagamento Automático. Este serviço garante-lhe o recebimento imediato e seguro das suas vendas e contribui para o aumento do seu negócio.



Informe-se já junto do seu Gestor de Negócios sobre as excelentes condições que preparámos para si.

Exposição Surrealista

O Millennium bcp apoia a exposição "O Surrealismo na Coleção Fundação Cupertino de Miranda", que decorre na Cordoaria Nacional, na Galeria do Torreão Nascente, em Lisboa, até ao fim de Março. A mostra reúne cerca de 230 obras de alguns dos mais importantes nomes do Surrealismo português e estrangeiro, destacando-se os núcleos de obras de Cruzeiro Seixas, Mário Cesariny e Eurico Gonçalves.

Desde a sua criação, a Fundação tem dedicado especial atenção às artes plásticas, contando com um importante acervo de obras.

Computadores e iPods: vantagens exclusivas

O Millennium bcp disponibiliza-lhe tecnologia aos melhores preços. Beneficie de condições especiais na aquisição de computadores, iPods, impressoras multifunções, entre outros.

Conheça os produtos e as ofertas em www.millenniumbcp.pt, na área de Shopping.

Fonte: Unidade Segmento de Negócios

[topo](#) ↑

» Internet e Canais Automáticos

O Portal de Empresas do Millennium bcp disponibiliza vários serviços que facilitam o dia-a-dia da sua Empresa na realização de pagamentos e cobranças, nacionais e internacionais.

Os Pagamentos de Salários, a Fornecedores (nacionais ou internacionais), ao Estado e a outros, assim como as Cobranças aos seus Clientes podem ser efectuadas na data pretendida, com total segurança, de uma forma cómoda e simples.

Com um portfólio variado de produtos, o Portal de Empresas do Banco permite-lhe, ainda agendar os compromissos financeiros da sua Empresa.

Destacamos os seguintes serviços:

Vencimentos - Utilize a área de **Operações Bancárias** para nos enviar o ficheiro de processamento de Salários e creditaremos todos os Colaboradores da Empresa, independentemente da domiciliação Bancária das suas Contas.

Carta Cheque - O Banco assegura os pagamentos da sua Empresa através da impressão e envio de cheques aos seus Fornecedores, com provisão garantida. Os cheques são enviados como destacáveis de uma carta, que inclui informação sobre quais os documentos que estão a ser liquidados.

Transferências Nacionais - Permite efectuar pagamentos, permanentes ou pontuais, por débito de uma conta domiciliada no Millennium bcp e crédito numa outra conta, a do beneficiário, domiciliada no Millennium bcp ou noutra Banco Nacional.

Transferências por Lotes - Se pretende, com apenas um débito à sua conta, efectuar um lote de transferências a crédito, em simultâneo, para contas domiciliadas tanto no Millennium bcp como noutra Banco Nacional, terá que criar um ficheiro com formato PS2 (standard para todo o Sistema Financeiro Português), e enviá-lo ao Banco.

Transferências Internacionais - Permite efectuar pagamentos a favor de um beneficiário no estrangeiro. Sendo a transferência efectuada em moeda diferente da conta a debitar, haverá lugar a uma operação cambial.

Transferências a crédito SEPA - As Empresas poderão efectuar pagamentos em euros para qualquer um dos 31 países do espaço SEPA (27 países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) com níveis de serviço, facilidades e preços iguais aos dos pagamentos nacionais.

Cartões - A implementação de programa de cartões traduz-se num conjunto de vantagens muito significativas, das quais se destacam a centralização da gestão de fundos associada às despesas em serviço dos Colaboradores, com valor acrescentado ao nível do serviço, controlo administrativo e segurança bem como a substituição dos Pagamentos/Adiantamentos de caixa tradicionais, através da eliminação de outros meios acessórios, com maiores custos.

Pagamento de Impostos - Ganhe tempo e liberte a sua Empresa de tarefas administrativas associadas aos compromissos com a Administração Fiscal e a Segurança Social.

Serviço de Pagamento a Fornecedores - Pode potenciar a sua relação com os seus Fornecedores ao possibilitar-lhes a antecipação das respectivas facturas em condições vantajosas.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

» Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Dezembro, até ao próximo dia 10 de Fevereiro. Por seu lado, as Empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa ao último trimestre de 2008, até ao próximo dia 16 de Fevereiro.

Em ambos os casos, o pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

IRS

Até ao dia 10 de Fevereiro, os Notários, Conservadores, Secretários Judiciais e Secretários de Justiça, Advogados, Solicitadores e outras Entidades com competência para praticar actos sujeitos a registo predial, terão de submeter por via electrónica a declaração Modelo 11, referente aos actos praticados em Janeiro, susceptíveis de produzir rendimentos.

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Janeiro, deverão ser efectuados até 16 de Fevereiro. O pagamento poderá ser efectuado no Portal de Empresas do Millennium bcp, através da opção Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento Pontual.

Impostos retidos na fonte

Até dia 20 de Fevereiro, deverá preencher e enviar pela Internet a «Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo», entregando ao Estado o IRS, IRC e Imposto do Selo retidos na fonte em Janeiro. O pagamento pode ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, através da opção Pagamentos > Estado > Impostos.

IRS e IRC

Até dia 28 de Fevereiro, deverá preencher e enviar pela Internet o Modelo 10, referente aos pagamentos efectuados em 2008, bem como às respectivas retenções na fonte, contribuições obrigatórias para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e quotizações sindicais.

Até dia 28 de Fevereiro, as instituições de crédito, cooperativas de habitação, Empresas de seguros, Empresas gestoras de fundos e outros regimes complementares deverão enviar pela Internet o modelo 37 (que substitui os anteriores modelos 14 e 32).

Imposto Único de Circulação (IUC)

Até dia 28 de Fevereiro, os proprietários, e entidades equiparadas, deverão liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Fevereiro, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

» Actualidades Legais

Medidas fiscais de apoio à actividade económica

A «Iniciativa para o Investimento e Emprego», identifica dois eixos estruturais com impacto fiscal: o apoio especial à actividade económica, exportações e PME, e a modernização da infra-estrutura tecnológica.

O apoio especial à actividade económica, exportações e PME será prosseguido através das seguintes medidas com incidência fiscal:

- Criação de um crédito fiscal ao investimento em 2009, que poderá atingir 20% do montante investido, dedutível em quatro exercícios;
- Implementação da autoliquidação do IVA na prestação de bens e serviços às Administrações Públicas de montante superior a 5.000 euros. Desta forma os sujeitos passivos liquidam e deduzem o IVA devido por entidades públicas, não tendo de o pagar ao Estado sem o terem recebido - como ocorre actualmente;
- Aceleração do reembolso do IVA, baixando o seu limiar de 7.500 euros para 3.000 euros;
- Redução do valor mínimo do Pagamento Especial por Conta de 1.250 euros para 1.000 euros.

Normas internacionais de contabilidade na Europa

Decisão n.º 2008/961/CE, da Comissão, de 12 de Dezembro de 2008

A União Europeia (UE) admite a utilização das regras nacionais de contabilidade de vários países terceiros a fim de harmonizar a aplicação das normas internacionais de contabilidade no espaço comunitário. Relativamente a outros países como China, Canadá, Coreia do Sul e Índia, o prazo de reconhecimento das suas regras e sua aceitação na UE está prevista para 2011.

Incentivos para a contratação de trabalhadores

As Empresas vão poder recorrer a novas medidas específicas de criação e manutenção do emprego, integradas na Iniciativa para o Investimento e Emprego. Os apoios à criação de emprego consistem quer no pagamento de apoios monetários ou isenção total temporária de pagamento de contribuições, quer na isenção parcial de pagamento de contribuições na contratação a termo. Os apoios à manutenção de emprego consistem na redução da taxa contributiva a cargo do empregador, e no apoio a Empresas em situação de redução temporária de actividade.

Pedido de cartão da empresa por internet

Decreto-Lei n.º 247-B/2008, de 30 de Dezembro

Já é possível pedir o cartão da Empresa e o cartão de pessoa colectiva por via electrónica, através dos seguintes sites: www.empresonline.pt e www.irn.mj.pt.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt>, na Área de Informação e Gestão /Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

[topo](#) ↕

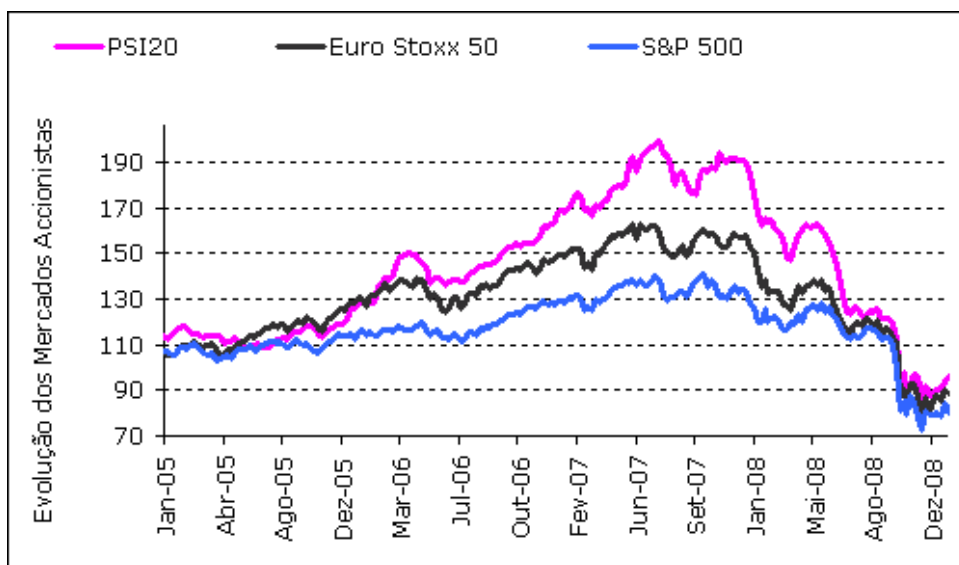
» Mercados Financeiros

Em 2008, os mercados accionistas registaram perdas bastante acentuadas, depois de viverem ganhos por cinco anos consecutivos. O ano de 2008 foi marcado pelo aumento da volatilidade para os máximos de sempre e pelo contágio da crise do *subprime* (com início em meados de 2007) a todos os sectores de actividade. Os efeitos da crise financeira nos resultados das Empresas e na economia real levaram a que as principais economias do mundo entrassem em recessão, cenário espelhado por vários dados macroeconómicos. A percepção dos investidores quanto à situação financeira das Empresas levou a uma escalada dos *spreads* de crédito; os preços das *commodities* atingiram máximos históricos e depois viveram fortes correcções. As *yields* dos Bilhetes do Tesouro chegaram a estar negativas, reflectindo a forte aversão ao risco e a falta de confiança noutra tipo de activos. Num esforço conjunto para travar a crise, os principais governos mundiais e Bancos centrais envolveram-se numa série de medidas conjuntas, entre as quais salientamos as injeções de capital realizadas em instituições à beira do colapso (nomeadamente no sector financeiro e automóvel) e a redução concertada das taxas directoras para valores bastante reduzidos.

A recessão que as principais economias mundiais atravessam tem vindo a agravar-se de tal forma que a sua severidade comporta fortes riscos de recessão económica. Perante este contexto, os pacotes de estímulo fiscal e orçamental das autoridades governamentais sucedem-se, recaindo particular expectativa sobre as medidas anunciadas pela nova administração norte-americana, o que tem contribuído para alguma melhoria do sentimento de mercado, notória desde as últimas semanas do ano. Por seu turno, os Bancos centrais prosseguem uma política monetária de cariz fortemente expansionista à medida que os riscos de deflação se tornam cada vez mais eminentes, tendo a Reserva Federal fixado a taxa de juro entre 0,00% e 0,25% e o Banco do Japão cortado a taxa ONC de 0,30% para 0,10%. Estes cortes foram em ambos os casos acompanhados pelo anúncio de medidas não-convencionais de política monetária por parte dos Bancos centrais. O BCE e o Banco de Inglaterra prosseguem igualmente uma política de redução das taxas de juro numa rápida aproximação a níveis muito baixos, especialmente no segundo caso.

Os efeitos do forte expansionismo da política monetária a nível global têm vindo a reflectir-se de forma crescente na diminuição das taxas de juro interbancárias, em particular na área do euro, onde as taxas Euribor se situam claramente abaixo de 3% nos vários prazos.

Referente ao mercado cambial, o euro registou em Dezembro uma apreciação significativa em relação às principais moedas, designadamente face ao dólar e à libra, tendo atingido níveis muito próximos da paridade face à última. Porém, este movimento revelou-se temporário e o dólar e a libra recuperaram parcialmente.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

[topo](#)

» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "Cancelar".

[topo](#)

<http://corp.millenniumbcp.pt>

707 504 504

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S. A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Negócios. A Newsletter de Negócios, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S. A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido

junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: empresas@millenniumbcp.pt

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.